

níveis junto às instituições financeiras que o RPPS possui alocação de recursos para identificar as oportunidades para que possamos efetuar as aplicações de acordo com a legislação vigente. Outro assunto amplamente discutido diz respeito à eleição dos membros do Conselho Municipal de Previdência para o triênio 2024, 2025 e 2026; sendo que em breve deverá ser elaborado e lançado o edital com as regras para que se possa efetuar a escolha dos membros através de eleição direta onde foi analisado um cronograma com as datas previstas para cada etapa. Nada mais havendo, encerro a presente ata as quinze horas e vinte e cinco minutos, que será assinada por mim, Janaina Fontana, e pelos demais participantes. Janaina Fontana, ^{por} Carlos Schubert, ^{por} Claudio Bonelli, ^{por} Nereidiano Rinaldi, Adriano de Oliveira Ruzgob, ^{por} J. B. B. ^{por} J. P. P. ^{por} J. P. P.

Ata 041/2023

Por vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e vinte minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência sediados no gabinete do prefeito municipal para tratarem de assuntos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social. Foi explicado aos conselheiros sobre a eleição dos membros a serem escolhidos pelos servidores para comporem o Conselho Municipal de Previdência para o triênio 2024, 2025 e 2026, bem como, foi lido o edital com as regras estabelecidas sobre o referido processo de escolha que se encontra publicado no site da prefeitura, sendo o dia 08 de novembro de 2023 a data definida para ocorrer a eleição. Foi explicado

também que o novo Conselho Municipal de Previdência
deverá se adequar a legislação em vigor no tocante
às certificações exigidas para cada função a
ser desempenhada pelos seus membros, tendo em
vista a manutenção do Certificado de Regularidade
Previdenciária sempre regular. Foi explicado também
sobre a contratação da empresa Br Prev, para rea-
lização do cálculo atuarial que é obrigatório para
atender as exigências da legislação vigente. E
por fim, foi verificado sobre o recálculo do valor
referente a diferença de alíquota do passivo
atuarial do exercício de 2022, onde foi apresen-
tado pelo ente municipal o valor correspondente
a alíquota de 2,85%. (dois vírgula oitenta e cinco
por cento) quando o correto seria 3,05%. (três vírgula
zero cinco por cento) e o município ficou de efetuar
o recolhimento de forma unificada do valor, do
principal acrescido de correção monetária e juros.
Nada mais havendo, encerra a reunião às
quatorze horas e trinta e cinco minutos que
será assinada por mim Janaina Fontana e pelos
demais participantes. Janaina Fontana, ^{gestora de recursos}

Luiz Antônio, Claudio Bonelli, Meridiane Rinaldi, Adriano de Oliveira
Peruzzolo, Jorge Bonelli,